



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO Nº 003/2022**

**Demerval Fideles Barboza Amorim**, vereador, com assento nesta Casa Legislativa, em conformidade com o artigo 88, inciso XII e Artigo 100, do Regimento Interno, e art.83 da Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa, que depois de ouvido o Plenário este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Marco Aurélio Raminho, Prefeito Municipal o que segue:

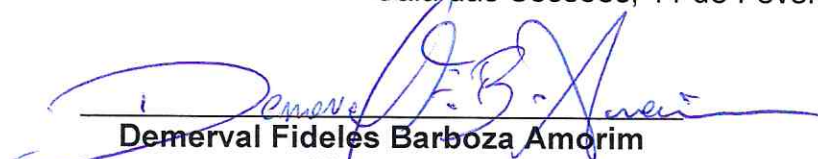
- **Requer informações sobre a intencionalidade do Poder Executivo na realização de Concurso Público neste Município, no período em que compreende o mandato do Exmº Sr. Prefeito Municipal.**
- **Requer, em tempo, que seja realizado Concurso Público neste Município para atendimento e preenchimento de cargos permanentes junto a Estrutura Administrativa Municipal.**

**JUSTIFICATIVA**

Conforme é de ciência do Chefe do Executivo, a Constituição Federal, em seu **artigo 37, inciso II** determina: **“a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”**. Conquanto determine nossa Carta Magna, verifica-se que nos últimos anos houve desligamento de servidores em razão de aposentadoria, exoneração, dentre outros motivos. Cabe ressaltar, que não condiz com alguns dos princípios constitucionais listados caput do artigo 37 supracitado, haver contratações excessivas (salvo excepcional interesse público), sendo, inclusive, o provimento efetivo uma regra no serviço público. **Portanto, em respeito aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência é pertinente e indispensável que o Poder Executivo Municipal se disponha à realização de Concurso Público.** À fim de garantir a função constitucional fiscalizadora bem como atender os anseios dos munícipes é o que se quer.

Espera-se que depois de ouvido o plenário, sejam tais medidas atendidas.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2022.

  
**Demerval Fideles Barboza Amorim**  
Vereador